



PORTARIA Nº 151, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor (0573733), publicada no [Diário Oficial da União](#) do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, conforme processo nº 23411.016462/2020-64 e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019 (0241463), que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os fiscais do Contrato nº 08/2020-Irati (1019325), celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Irati e a empresa Engefap Edificações Ltda., CNPJ 07.275.203/0001-30:

- I - Tiago Radaskievicz, SIAPE nº 1472787, para a função de fiscal técnico titular do contrato;
- II - Gerson José Guernieri, SIAPE nº 1951317, para a função de fiscal técnico substituto do contrato;
- III - Sílvia Letícia Trevisan, SIAPE nº 2103679, para a função de fiscal administrativa titular do contrato.
- IV - Rafael de Jesus Pereira de Abreu, SIAPE nº 3049982, para a função de fiscal administrativo substituto do contrato.

Art. 2º. São atribuições do fiscal do contrato:

- I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços/autorização de fornecimento determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;
- III - Realizar a fiscalização de acordo com a [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017](#), contrato, termo de referência ou projeto básico e edital;
- IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da [Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018](#) e o [Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR](#).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 29/12/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1044368** e o código CRC **39798B88**.